

## **Ata nº 014/2024 da 8ª Legislatura**

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Luciano Bombassaro, Marinez Berselli Zanchet, Ana Maria Somensi Bruschi, Nadia Elisabet Faccin Fae, Eder Angelo Zaffari, Lademir Moro, Aluizio Corbelini, e Vitor Perin. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Luciano Bombassaro deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária e convidou o Vereador Aluisio para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente, colocando em apreciação e votação a ata da última sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida solicitou a leitura do expediente do Senhor Prefeito Municipal, que consta: Ofício nº087/2024, de 30 de agosto de 2024, encaminhando em tramite normal o projeto de lei 054/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício financeiro de 2025. Não havendo expediente de terceiros a Secretária fez a leitura do expediente dos Senhores Vereadores, que consta: indicação nº018/2024, Solicita ao Poder Executivo estudo e elaboração de projeto de pavimentação de blocos intertravados, paralelepípedo ou asfáltico e respectiva tubulação necessária em trecho de estrada Rural., e indicação nº019/2024, Solicita ao Poder Executivo alteração no Anexo I da Lei Municipal nº 696/2006 de 22 de março de 2006, “Cria programa de incentivo a construção de passeios públicos e dá outras providências”, ambas indicações são de autoria da Vereadora Ana Maria Somesni Bruschi. Prosseguindo o Presidente encerrou a hora do expediente e abriu espaço para a explicação pessoal, pronunciaram-se os Vereadores Lademir Moro, Ana Maria Somensi Bruschi e Aluisio Corbelini. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: seguinte: 1. Posse da vereadora suplente Nelsa Berselli Cecconi- PP 2. Projeto de lei nº 050/2024, de 02 de agosto de 2024. Dispõe sobre as agroindústrias de produtos oriundos da agricultura familiar e dá outras providências. (2ª e 3ª votação). A Administração Municipal apresenta o presente projeto de lei que trata de regulamentação para fins de abertura de Agroindústrias Familiares no Município de Monte Belo do Sul/RS. Tal Projeto de Lei tem como objetivo facilitar e apoiar a abertura de agroindústrias no Município. Sabendo-se da importância na melhoria da qualidade de vida das famílias e em consequência disso, também de Monte Belo do Sul. Além disso projeta-se fazer uma busca juntamente com a Emater para que novos empreendimentos possam ser abertos com menor burocracia. Prosseguindo o presidente convidou a Vereadora suplente Nelsa Berselli Cecconi para tomar posse, a mesma prestou seu compromisso e foi empossada, na sequência o Presidente solicitou a leitura do projeto de lei nº050/2024, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo matéria para a Ordem do dia o Presidente abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, não houve

pronunciamentos. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão, informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia dezessete de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela Secretária e pelo Presidente da Casa.

Vereadora **MARINEZ B. ZANCHET**  
1ª Secretária

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**  
Presidente